



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 1.768, DE 14 DE JUNHO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 45.191.331-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.475.338-27, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 283.786,25 (duzentos e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e seis Reais e vinte e cinco centavos)** destinados a seguinte dotação orçamentária:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>Ficha</b>	<b>DR</b>	<b>Valor</b>
<b>01.05.00–Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
<b>01.05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
<b>08.244.0003.2003 – Manut do Fundo Mun. Assist. Social</b>			
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	573	02.500.0018	126.381,16
3.3.90.11.00 – Material de Consumo	574	02.500.0018	7.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ	575	02.500.0018	29.218,84
<b>01.07.00 – Fundo Municipal de Saúde</b>			
<b>01.07.01 – Gestão do SUS</b>			
<b>10.122.0002.2010 – Manutenção dos Serviços de Saúde</b>			
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	550	05.312.0055	50.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

**01.07.02 – Atenção Básica**

**10.301.0004.2012 – Manutenção da Saúde Bucal**

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo Determinado	172	01.310.0000	45.087,76
--------------------------------------------------	-----	-------------	-----------

**01.07.03 – Média e Alta Complexidade**

**10.302.0004.2041 – Manutenção da Unidade Hospitalar**

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo Determinado	218	01.310.0000	26.098,49
--------------------------------------------------	-----	-------------	-----------

<b>Total da Suplementação</b>			<b>283.786,25</b>
-------------------------------	--	--	-------------------

**Art. 2º** A presente suplementação dar-se-á:

a) Pela anulação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>Ficha</b>	<b>DR</b>	<b>Valor</b>
<b>01.07.00 – Fundo Municipal de Saúde</b>			
<b>01.07.02 – Atenção Básica</b>			
<b>10.301.0004.2013 – Manutenção da Atenção Básica</b>			
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	191	01.310.0000	71.186,25
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	194	05.312.0055	50.000,00
<b>Total da Anulação</b>			<b>121.186,25</b>

a) Pelo Excesso de Arrecadação obtido através do Programa Estadual Prospera Família no valor de R\$ 162.600,00 (cento e sessenta e dois mil e seiscentos Reais), recebido dia 03/05/2021 na conta 23.256-4 Banco do Brasil – Proteção Social Básica.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

**Estado de São Paulo**

**Gabinete**

**Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro**

**Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000**

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Miracatu, 14 de junho de 2021.

**VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Adriana Sardinha Almeida

Supervisora Serv. Legislativos – designada

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal no site [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)